



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0535/2016

O presente projeto de lei visa estabelecer diretrizes para o programa Rede de Ouvidorias do Sistema único de Saúde (SUS) do município de São Paulo.

São objetivos desse projeto de lei, por meio de uma Rede de Ouvidorias no SUS, aumentar e melhorar a participação popular na gestão do SUS, oferecendo ao(à) cidadão(ã) uma via acessível e contínua de comunicação com os administradores; defender o respeito à dignidade humana, à cidadania e à legalidade nas relações entre o SUS e a sociedade; contribuir para a valorização dos profissionais que trabalham no SUS, acolhendo e comunicando as manifestações de reconhecimento do cidadão pelo bom serviço recebido, quando for o caso; e produzir conhecimento gerencial, quantitativo e qualitativo, que sirva de apoio aos gerentes e gestores do SUS no processo de tomada de decisão.

O art. 196 da Constituição Federal de 1988 deixa claro que "a saúde é direito de todos e dever do Estado", sendo, portanto, importantíssima a existência de um canal entre administrador público e cidadã(ão) em que este possa reivindicar o seu direito por meio de sugestões, reclamações, solicitações, denúncias e elogios. A Rede de Ouvidorias do SUS, dessa forma, cumprirá papel essencial na saúde pública, trazendo maior transparência, eficiência, ética, e participação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.